



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	9
Licitações	10
Chamamentos Públicos	12
Outros documentos	13

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 792/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a legislação vigente, dos resíduos sólidos oriundos da limpeza das vias públicas após as enchentes do Rio Iguaçu, doravante denominados de Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN), com fornecimento de todos os veículos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3.º e 4.º pavimentos, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, ARY CARNEIRO JUNIOR.

CONTRATADO: ECOUNIÃO GESTÃO EM MEIO AMBIENTE LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 34.845.950/0001-39, sediado(a) na Colônia Antônio Cândido, s/n, Lote I, Área Rural, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado(a) por LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor global de R\$ 1.797.997,91 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

DA EXECUÇÃO: O prazo máximo de execução e finalização dos serviços será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) da data de assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

GESTOR: NEI ANTONIO KUKLA (Secretário Municipal de Meio Ambiente);

FISCAIS DE EXECUÇÃO:

- ANDRESSA BERGAMO ARLANCH - Matrícula Funcional: n.º 1-99150258.
- JONATHAN ECKS – Matrícula Funcional n.º 1-991504234

FISCAIS SUBSTITUTOS DE EXECUÇÃO:

- ALBERT OTTO BACH – Matrícula Funcional n.º 1-991504233;
- GISLAINE TURKE BRAUN – Matrícula Funcional n.º 1-991505185.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- EDSON ANTONIO OLEINIK – Matrícula Funcional n.º 1-1307201.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

PORTARIA Nº 805/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-03	50%	WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH	Responsável Técnico (Compras)	01/06/2025

Art. 2º Fica revogada a Portaria 750/2025 de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

PORTARIA Nº 806/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**:

Presidente:

SIDNEI ALVES DE LIMA (sem ônus, já beneficiado com gratificação, pela Portaria 683/2025)

Membros:

ELIANE MARIA RIEPE (com ônus, conforme Portaria 751/25)

WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH (sem ônus, já beneficiado com gratificação, pela Portaria 805/2025)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 776/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2025.

União da Vitória, 25 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

PORTARIA Nº 807/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato, após 2 (dois) anos**, através de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Término do Contrato
991505194	DEBORA CRISTINE MOSKVEN	ENFERMEIRA – PSS	26/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

PORTARIA Nº 808/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **término de contrato**, através de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Término do Contrato
991505682	ADASSA KAUANA RIBEIRO	MERENDEIRA – PSS	24/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

6º TERMO ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO Nº 44/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

CONTRATADO: FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 165/2025), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato nº 44/2024 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 30/06/2025 e a terminar em 28/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 44/2024 e Artigo 111º da Lei Federal n.º 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de junho de 2025.
Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025
UASG: 987937

OBJETO: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de medicamentos e insumos farmacêuticos, a serem adquiridos para dispensação direta a população e distribuição a unidades básicas de saúde do município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: "Aberto"

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia **16/07/2025** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.177.188,68 (Um milhão cento e setenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1228 (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 25 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

OUTROS DOCUMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e de Fala - APADAF

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e de Fala – APADAF, Termo de Colaboração, Valor a ser recebido em parcelas mensais de R\$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais), com início em junho de 2025 e com término em dezembro de 2028.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano Aplicação Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para fins de Celebração do Termo de Colaboração, Valor a ser recebido em parcelas mensais de R\$ 17.125,00 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais), com início em junho de 2025 e término em dezembro de 2028.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano III | Edição CDXIII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal